

SUBSTITUI DELEGADO DISTRITAL, SUPRIME DISTRITO E REMANEJA DELEGADO DISTRITAL

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Luiz Fellipe Matta Ramos (L. 784) do cargo de Delegado Distrital do 10º Distrito da 5ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp Ir Luiz Fellipe Matta Ramos (L. 784) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Bernardino Gonçalves da Costa Neto (L. 315) para o cargo de Delegado Distrital do 10º Distrito da 5ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Substituir o Resp.: Ir.: Marcelo Melo (L. 289) do cargo de Delegado Distrital do 13º Distrito da 5ª Região Maçônica;
- Art. 5º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Marcelo Melo (L. 289) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 6º - Suprimir o 14º Distrito da 5ª Região Maçônica;
- Art. 7º - Remanejar o Resp.: Ir.: Marcelo Anthero Natali (L. 264) para o cargo de Delegado Distrital do 13º Distrito da 5ª Região Maçônica;
- Art. 8º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre